



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI N 05/2025

29 DE ABRIL DE 2025

(INSTITUI DIA DO COMERCRIO)

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica instituído o Dia Municipal do Comercrio, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de outubro.

Art. 2. Esta lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies contrrias.

Cmara Municipal/SP, 29 de abril de 2025.

Guilherme Loureno
Vereador